CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018, REALIZADA EM 25/06/2018.

Dispõe sobre a Leitura, Discussão e Votação do PARECER FINAL da Comissão de Economia e Finanças, referente ao Processo nº 350012004-00 (Resolução nº 12.149, de 26.01.2016), relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Irituia/PA, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-prefeito senhor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 11:00h, no plenário da Câmara Municipal de Irituia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Vereadores: Bárbara Helena Cordeiro Leal, Esdra Caitano de Medeiros, Clebeson Castro dos Santos Silva, Ednelson de Oliveira Soares, Miguel Ângelo Cunha de Oliveira, André Oliveira Silva, Manoel Agostinho Castro dos Santos, Jardenilson Teixeira Mota, Osvaldino da Silva Barbosa e Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca, verificando as ausências de José Ribamar da Silva e Jorge Willians Pereira Lima, sob a Presidência do Exmo. Vereador Antônio dos Santos Soares. Em seguida, o senhor Presidente mandou a fazer a Leitura de um trecho da Sagrada escritura. Ato contínuo, autorizou a Sra. 1ª Secretária, a fazer a chamada dos senhores Vereadores, que após verificar haver número legal, declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2018. **EXPEDIENTE**: Dando início, o Senhor Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária, a fazer a leitura pausadamente do **Parecer Final** da Comissão Permanente de Economia e Finanças referente ao Processo nº 350012004-00 (Resolução nº 12.149, de 26.01.2016), relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Irituia/PA, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-prefeito senhor Bendito Augusto Bandeira Ferreira. Na parte *in fine* da Leitura a Comissão em relação às contas de governo concluiu pela rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará sobre o Processo nº 350012004-00 (Resolução nº 12.149), relativa ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-gestor Benedito Augusto Bandeira Ferreira. Logo após a Leitura, começou a fase **discussão** do Parecer Final. O senhor Presidente franqueou a palavra primeiramente ao advogado Dr. Edmir de Souza Lima, que neste ato estava

representando e defendendo o ex-gestorBenedito Augusto Bandeira Ferreira. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra as senhores Vereadores. Cada Vereador usou da palavra. Logo após a palavra dos vereadores, o ex-gestorBenedito Augusto Bandeira Ferreira usou também da palavra. Ato contínuo, após a discussão, começou a fase de **votação** do Parecer Final da Comissão de Economia e Finanças. Dando continuidade, o Senhor Presidente explicou que esta votação seria aberta e que chamaria cada vereador para se dirigir a tribuna e proclamar o seu voto, que este ato seria registrado na lista de votação pela senhora 1ª Secretária. Logo a seguir, o senhor Presidente passou a chamar a chamar cada Vereador para votar. Quando todos os vereadores proclamaram o seu voto abertamente, em seguida o senhor Presidente proclamou o **Resultado Final** da votação que ficou assim: **10 (dez) votos a favor do Parecer Final e 01(um) contra o parecer final**. Assim, ficou **REJEITADO**o **PARECER PRÉVIO** *emitido pelo* Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) sobre o **Processo nº 350012004-00 (Resolução nº 12.149, de 26.01.2016)** e, assim sendo, ficou **APROVADA a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Irituia/PA, relativa ao exercício financeiro de 2004**, de responsabilidade do **ex-gestor Benedito Augusto Bandeira Ferreira.** Ato contínuo, propôs a suspensão da Sessão por 10 (dez) minutos para que a Mesa Diretora elaborasse e assinasse o Decreto Legislativo. Passado os 10(dez) minutos foi lido o **Decreto Legislativo nº 004/2018, de 25de junho de 2018**, pela 1ª Secretária. Logo após, o senhor Presidente autorizou a Secretaria da Câmara Municipal expedisse o referido Decreto Legislativo a Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), ao Juiz Eleitoral desta Comarca, ao Ministério Público, a Prefeitura Municipal e ao ex-gestor Benedito Augusto Bandeira Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2018, e foi por mim, Bárbara Helena Cordeiro Leal, 1ª Secretária, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

Antônio dos Santos Soares
Presidente da Câmara

Esdra Caitano de Medeiros
Vice-Presidente da Câmara

Bárbara Helena Cordeiro Leal
1º Secretária

CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

Clebeson Castro dos S. Silva

Clebeson Castro dos Santos Silva
2º Secretário

André Oliveira Silva
Vereador

Ednelson de Oliveira Soares
Vereador

Jardenilson Teixeira Mota
Vereador

Manoel Agostinho Castro dos Santos
Vereador

Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca
Vereador

Miguel Ângelo Cunha de Oliveira
Vereador

Osvaldino da Silva Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
APROVADO
Em: 06 / 08 / 18
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Rua: Cel. João Câncio, 09 – Centro
CNPJ: 04.305.595/0001-44
CEP: 68655-000
Irituia – PA
Fone/Fax: (91) 3443-1175
E-mail: cm.irituia@uol.com.br